



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga – MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso V da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação para a locação do imóvel:

Maria Eunice Cardoso Franco para a: **Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Setor de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde de Belmiro Braga – MG, localizado Rua Joana Claudina, nº 105, Centro, Belmiro Braga – MG, CEP 36126-000.**

Belmiro Braga – MG, 19 de agosto de 2026.

José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal